



Id:12525F190ED72EF3

Id:089B78CE80113713



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

## PORTARIA Nº 32 /2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apurar pendências identificadas pelo FNDE quanto à Quadra Escolar Coberta FNDE no Município de Santana do Piauí Termo de Compromisso PAC 2 nº 4937/2013 (ID 1000848) / Processo nº 23400.005759/2013-61 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e,

**CONSIDERANDO** que a Empresa **MOLDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 08.198.929/0001-89, foi a vencedora da licitação que objetivava a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO NA LOCALIDADE BARRO ONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

**CONSIDERANDO** que pendências foram identificadas pelo FNDE quanto à Quadra Escolar Coberta FNDE no Município de Santana do Piauí Termo de Compromisso PAC 2 nº 4937/2013 (ID 1000848) / Processo nº 23400.005759/2013-61;

**CONSIDERANDO**, que a Empresa **MOLDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 08.198.929/0001-89, foi notificada através do ofício 330/202, para sanar as referidas pendências em 10 dias e não as sanou;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração do Processo Administrativo, para apurar pendências identificadas pelo FNDE quanto à Quadra Escolar Coberta FNDE no Município de Santana do Piauí Termo de Compromisso PAC 2 nº 4937/2013 (ID 1000848) / Processo nº 23400.005759/2013-61, pela empresa Empresa **MOLDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 08.198.929/0001-89.

**Parágrafo Único:** O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Fica designada a Procuradoria Geral do Município para conduzir os trabalhos de apuração do presente processo administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

## PORTARIA nº 33/2022/GP, de 21 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros Oficial e Substituto do município de Santana do Piauí e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear o Sr. **JONIELDON ROCHA RODRIGUES**, CPF nº 900.241.843-49, como Pregoeiro Oficial e o Sr. **FELIPE OLIVEIRA LEAL** CPF nº 603.222.473-49 e a Sra. **AURILENA GONÇALVES PINHEIRO LEAL**, CPF nº 395.515.393-20, como membros da Equipe de Apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados pela Administração Municipal.

**Artigo 2º.** Ficam designados o Sr. **Felipe Oliveira Leal**, CPF nº 603.222.473-49, como Pregoeiro Substituto e a Sra. **Maria Laiana dos Santos**, CPF nº 040.055.323-65 e o Sr. **Ridivalvo José Gonçalves**, CPF nº 940.577.963-04, como suplentes da Equipe de Apoio.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 010/2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 21 de fevereiro de 2022.**

Maria José de Sousa Moura  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita do Município

Id:089B78CE8011371B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

## PORTARIA nº 34/2022/GP, de 21 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santana do Piauí e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear o Sr. **JONIELDON ROCHA RODRIGUES**, CPF nº 900.241.843-49, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e o Sr. **FELIPE OLIVEIRA LEAL** CPF nº 603.222.473-49 e a Sra. **AURILENA GONÇALVES PINHEIRO LEAL**, CPF nº 395.515.393-20, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, desde município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Artigo 2º.** O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado, o Sr. **FELIPE OLIVEIRA LEAL**, CPF nº 603.222.473-49, ficando designados como suplentes da referida Comissão, a Sra. **Maria Laiana dos Santos**, CPF nº 040.055.323-65 e o Sr. **Ridivalvo José Gonçalves**, CPF nº 940.577.963-04 como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 21 de fevereiro de 2022.**

Maria José de Sousa Moura  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita do Município